



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – 36.110-000

Telefax: (32) 3277-1014 – pchacara@acessa.com

## LEI Nº 638 DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

*Altera os Anexos I e II da Lei 481 de 07 de julho de 1997, com suas alterações posteriores; altera o Anexo I da Lei nº 480 de 07 de julho de 1997, com suas alterações posteriores.*

A Câmara Municipal de Chácara aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** O anexo I da Lei 481 de 07 Julho de 1997 com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **Anexo I Quadro de Cargos**

<b>ÁREA DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>NÍVEL</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSES</b>	<b>EFETIVO</b>
<b>IV</b>	<b>Supervisor de Ensino</b>	<b>A a J</b>	<b>04</b>
<b>III</b>	<b>Professor de Quinta a Oitava série</b>		
	<b>a) Português</b>	<b>A a J</b>	<b>03</b>
	<b>b) Matemática</b>	<b>A a J</b>	<b>02</b>
	<b>c) História</b>	<b>A a J</b>	<b>01</b>
	<b>d) Ciência</b>	<b>A a J</b>	<b>02</b>
	<b>e) Geografia</b>	<b>A a J</b>	<b>01</b>
	<b>f) Inglês</b>	<b>A a J</b>	<b>02</b>
	<b>g) Educação Física</b>	<b>A a J</b>	<b>04</b>
	<b>h) Artes</b>	<b>A a J</b>	<b>03</b>
<b>II</b>	<b>Professor de Pré a Quarta Série</b>	<b>A a J</b>	<b>24</b>
<b>I</b>	<b>Secretário de Escola</b>	<b>A a J</b>	<b>02</b>

**Art. 2º-** O anexo II da Lei nº481, de 07 de Julho de 1997, com suas alterações posteriores passa a vigorar com a seguinte redação:



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – 36.110-000

Telefax: (32) 3277-1014 – pchacara@acessa.com

## Anexo II Descrição dos Cargos

**Denominação**

**Jornada de Trabalho**

Supervisor de Ensino \_\_\_\_\_ 110Horas/ Mês

**Art.3º-** O anexo I da Lei nº480, de 07 de Julho de 1997, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

## Anexo I Quadro de Cargos

### Área Administrativa

NÍVEL	CARGO	CLASSE	EFETIVO
...	...	...	...
I	Ajudante de Serviços Gerais	A a J	12

**Art.4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 21 de outubro de 2005

*João Neves da Rocha*  
*Prefeito Municipal Interino*



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – 36.110-000

Telefax: (32) 3277-1014 – pchacara@acessa.com

## Anexo ao Projeto de Lei

Os quadros abaixo explicitam como estão distribuídos os profissionais da Educação em 2005.

<b>QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2005</b>	
<b>Turmas/função</b>	<b>Quantidade</b>
1ª Série Fase I	02
1ª Série fase II	03
2ª Série	03
3ª Série	03
4ª Série	02
Educação de Jovens e Adultos	02
Supervisora	03
Diretora	01
Vice Diretora	01
Ajudantes de Serviços Gerais	05
Motoristas	04
Português	03
Matemática	02
Ciências	02
Geografia	01
História	01
Artes	02
Educação Física	03
Inglês	01
Biblioteca	03
<b>Total</b>	<b>47</b>

<b>Quadro de Funcionários Jardim de Infância José de Alencar Luna</b>	
<b>Turmas/ Função</b>	<b>Quantidade</b>
Maternal	02
1º Período	02
2º Período	03
Inglês	01
Educação Física	01
Artes	01
Biblioteca	01
Ajudante de Serviços Gerais	03
Diretora	01
Supervisora	01
<b>Total</b>	<b>16</b>